



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 5916 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO  
12 06 12  
11317  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Escola Classe 62 da Ceilândia, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Escola Classe 62 da Ceilândia, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Os Setores O, Expansão, P Norte, QNQ, QNR, e Sol Nascente em Ceilândia tem diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência do Batalhão escolar na Escola Classe 62 de Ceilândia tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores estão vulneráveis e inseguros com o policiamento ostensivo deficitário.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna que, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO 06/Jun/2012 15:12  
15602

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5916 / 2012
Fis. Nº 01 BIA




## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CSEG.

Em, 13/06/2011

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

